



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 008
PROC. 443/2019
C.M. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 15 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 352/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 352/2019

Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado para 18 (dezoito) o número de vagas do emprego público de arquiteto, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 9.753, de 10 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 15 OUT. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco

Aprovado

Araraquara, 15 OUT. 2019

Presidente